



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso

Celebração de Contrato

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

Lilyan Crystal Póvoa Leitão, recrutada no âmbito do procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 5177/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 55 de 19 de março de 2021. O referido contrato foi celebrado com início a 04 de abril de 2022, para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (Auxiliar dos Serviços Gerais), cuja remuneração corresponde à quarta posição remuneratória da categoria e ao quarto nível remuneratório da tabela remuneratória única de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-B/2021 de 07 de dezembro (atualmente 705€) e que na data de início do respetivo contrato, a trabalhadora em causa iniciou também o período experimental de 30 dias;

Mário Fernando Oliveira Gomes Batista, recrutado no âmbito do procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 22290/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 230 de 26 de novembro de 2021. O referido contrato foi celebrado com início a 01 de abril de 2022, para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (Canalizador), cuja remuneração corresponde à quarta posição remuneratória da categoria e ao quarto nível remuneratório da tabela remuneratória única de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-B/2021 de 07 de dezembro (atualmente 705€) e que na data de início do respetivo contrato, o trabalhador em causa iniciou também o período experimental de 30 dias;

José Manuel Pereira Neves e João Manuel da Rocha Santos, recrutados no âmbito do procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) previstos no Mapa da Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 22290/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 230 de 26 de novembro de 2021. O referido contrato foi celebrado com início a 01 de abril de 2022, para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), cuja remuneração corresponde à quarta posição remuneratória da categoria e ao quarto nível remuneratório da tabela remuneratória única de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-B/2021 de 07 de dezembro (atualmente 705€) e que na data de início do respetivo contrato, os trabalhadores em causa iniciaram também o período experimental de 30 dias;

Cristina Maria de Almeida Martins e Esmeralda Maria Duarte Nunes, recrutadas no âmbito do procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 22290/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 230 de 26 de novembro de 2021. O referido contrato foi celebrado com início a 01 de abril de 2022, para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (Jardineiro), cuja remuneração corresponde à quarta posição remuneratória da categoria e ao quarto nível remuneratório da tabela remuneratória única de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-B/2021 de 07 de dezembro (atualmente 705€) e que na data de início do respetivo contrato, as trabalhadoras em causa iniciaram também o período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a avaliação do período experimental é feita pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

Paços do Município de Anadia, 27 de abril de 2022.

A Presidente da Câmara,


(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)